O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO - VEREADOR NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS, usando de suas atribuições legais, de acordo com o § 1º do Artigo 249 do Regimento Interno:

P R O M U L G A

L E I N° 3.254 **DE, 24 DE JUNHO DE 2014.**

QUE REVOGA A LEI Nº 1.309/89 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica revogada a Lei nº 1.309 de 12/09/89 que dá nome à Rua Leontina Milva Santiago.

Art. 2º - O presente logradouro voltará a se chamar Rua São Paulo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 29 DE AGOSTO DE 2014.

NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria: vereador WILLIAN CEZAR DE CASTRO PADELA.